

Ofício nº 0785-B/2014

Marituba, PA, 07 de julho de 2014.

Da: Secretaria Municipal de Educação
Ao: Departamento de Compras

REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA.

Prezado Senhor,

Preliminarmente, convém esclarecer que o Município, através da Secretaria Municipal de Educação-Fundo Municipal, através do Ofício nº 04207-A/2014, de 28/04/2014, endereçou expediente ao Departamento de Compras, historiando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, com espeque na legislação de regência.

Juntamos o Termo de Referência, incluindo apenas 20 produtos perecíveis e não perecíveis, prestando-se a cobertura do período de apenas 90 dias, em caráter emergencial, prazo considerado razoável a consecução de processo regular de aquisição, na forma de pregão presencial, tudo de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, com o interesse maior de atender as crianças em sua merenda escolar diária, buscando coibir argumentos e motivos que justificassem a paralização das aulas.

Evoluindo o processo alimentar das crianças, sem o deslinde daquele processo licitatório, a SEMED, na condição de órgão público municipal responsável pelo sistema municipal de ensino e pela saúde alimentar dos alunos, houve por bem providenciar nova aquisição de gêneros alimentícios, por meio do processo de dispensa de licitação, desta feita para o prazo de 90 dias, através do Ofício nº 0785-B/2014-SEMED, de 07/07/2014, prazo esse que esperávamos fosse suficiente para a conclusão do processo, retornando-se ao sistema de aquisição regular para suprir a demanda escolar alimentar dos alunos, em face da sua extrema importância ao desenvolvimento físico, psíquico e motor.

Nessa esteira de raciocínio, temos que a busca pela qualidade de vida, em se tratando de alimentação representa a base de sobrevivência. Sendo a alimentação um assunto de suma importância, este deve ser explorado desde a infância, pois é nesse período que os escolares irão formar seus hábitos alimentares, contribuindo para um bom desenvolvimento físico, psíquico e motor.

Ademais, estamos abordando e incentivando práticas de uma alimentação saudável no ambiente escolar, envolvendo a todos em ações multiprofissionais, seja a Nutrição com implementação de cardápios balanceados e atrativos com o intuito de suprir não só as necessidades nutricionais, mas também a boa aceitação por parte dos alunos, preocupados com a qualidade de vida e Segurança Alimentar, promovendo a alimentação saudável



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



englobando a inserção de bons hábitos e cuidados Higiênico-Sanitários, evitando a propagação de fatores ocasionais de intoxicações alimentares e Doenças Crônicas Não Transmissíveis, como Diabetes, Hipertensão e Obesidade, resultantes da transição nutricional. Esta caracteriza-se pela passagem de prevalência da desnutrição para obesidade, decorrentes do novo estilo de vida, pontuado por maus hábitos alimentares e sedentarismo, enfatizando, portanto, a importância de uma alimentação adequada.

O grande objetivo da SEMED é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Todo nosso esforço técnico e administrativo se preocupa em atingir as principais metas do Programa, de acordo com o artigo IV da RESOLUÇÃO/CD/FNDE N° 38, de 16 de julho de 2009, como contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, a redução dos índices de evasão escolar, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Segundo o Guia Alimentar para a população brasileira, 2005:

"A natureza e a qualidade daquilo que se come e se bebe é de importância fundamental para a saúde e para as possibilidades de se desfrutar todas as fases da vida de forma produtiva, ativa, longa e saudável."

É durante o período escolar, que a população infantil irá formar hábitos alimentares de maneira gradual e se desenvolver nas áreas social, cognitiva e emocional. As práticas alimentares inadequadas já adquiridas devem ser sempre corrigidas respeitando os valores culturais e sociais.

As recomendações da Organização Mundial da Saúde, observadas em nosso país, apontam para a importância de uma alimentação nutricionalmente equilibrada, visando entre outros, diminuir a incidência de doenças relacionadas a uma má alimentação, como a desnutrição e a obesidade. Deste modo, no período escolar, a alimentação realizada através da merenda escolar, deve suprir as necessidades nutricionais dos alunos e facilitar a adoção de práticas alimentares, promotoras da saúde, pois se sabe que os hábitos alimentares iniciados durante a infância tendem a perpetuar durante toda vida adulta.

Portanto, considera-se de fundamental importância o papel da escola, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em demonstrar o que corresponde a uma alimentação segura e de qualidade, influenciando na formação de práticas alimentares adequadas entre os alunos.

Por final, nos cabe informar que a Entidade Executora não pode gastar os recursos do programa com qualquer tipo de gênero alimentício. Deverá adquirir os alimentos definidos nos cardápios do programa de alimentação escolar, que são de responsabilidade da Entidade Executora, elaborados por nutricionistas capacitados, com a participação do CAE e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



respeitando os hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e preferência por produtos básicos, dando-se prioridade, dentre esses, aos semielaborados e aos in natura.

São as razões que nos leva a solicitar, em caráter emergencial, a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para os alunos das escolas do nosso Município, de conformidade com o quantitativo constante do Termo de Referência que segue apensado a este, destinado a suprir a demanda pelo prazo de 90 dias.


Dayse Menezes de Souza Lopes
Secretária Municipal de Educação de Marituba/Pa
Decreto nº 06/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência objetiva aquisição de gêneros alimentícios para o programa nacional de alimentação escolar – PNAE visando atender aos alunos da rede de ensino do município de Marituba/PA.

2 - DO LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado do Departamento de Alimentação Escolar-DAE da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, sito a rua Jovelina Morgado, nº 34, bairro: novo, na cidade de Marituba/PA.

3- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

Item	Descrição	Und	Qtd
1.	Achocolatado em pó instantâneo , Contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: Pct de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	Kg	7.500
2.	Açúcar cristal , Fardos transparentes termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 30 kg. Embalagem primária plástica, atóxica de até 01 kg.	Kg	9.000
3.	Arroz tipo I polido fardos transparente termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 30 kg. Embalagem primária plástica, atóxica de até 01 kg.	Kg	12.000
4.	Biscoito salgado tipo cream cracker . Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, soro de leite, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) estabilizante de lecitina de soja, acidulante ácido cítrico. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/ MS. Produto deve conter data de fabricação até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g. Embalagem secundária: Caixa de papelão com 4 kg.	Kg	21.000
5.	Biscoito Doce tipo Rosquinha sabor chocolate . Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, chocolate em pó, sal, aroma artificial de chocolate. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/ MS. Produto deve conter data de fabricação até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g. Emb. secundária: Caixa de papelão com 4kg.	Kg	560
6.	Biscoito Doce tipo Maisena . Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou fécula de arroz ou mandioca, açúcar invertido, sal refinado,	Kg	560



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e enzima protease (ins 1101i). contém glúten. pode conter traços de leite. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país anvisa/ ms. produto deve conter data de fabricação até 120 dias anteriores à data de entrega. embalagem primária: plástica atóxica com 400g. emb. secundária: caixa de papelão com 4kg.		
7.	Biscoito Doce tipo Maria. Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura de palma, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEM. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/ MS. Produto deve conter data de fabricação até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g. Emb. secundária: Caixa de papelão com 4kg.	Kg	560
8.	Café torrado e moído , empacotado a vácuo, pacote de 250g acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC.	Kg	1.500
9.	Carne bovina congelada (acém). Carne bovina sem osso congelada acém: carne bovina, obtida de massas musculares, recortes de desossa de cortes dianteiro. Contendo no máximo 15% de gordura. Sem gorduras e similares, aspecto próprio, firme, não pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor: característico, sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outras substância contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no sif, sie ou sim) em cada embalagem. devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. embalagem primária: individual de 3 kg a vácuo em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico c/ rótulo interno. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado de capacidade até 30 kg. mantida sob congelamento a -18°C.	Kg	1.680
10.	Carne bovina congelada (carne moída de 1ª – 11% lipídios), Caixa de papelão com até 20 kg, embalagem primária plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até momento do consumo de até 1000 g mantido sob congelamento a - 18° C. com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	Kg	12.000
11.	Feijão carioquinha Fardos transparente termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 30 kg. Embalagem primária plástica, atóxica de até 01	Kg	8.100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	kg.		
12.	Peito de Frango Congelado Caixa de papelão com até 20 kg, embalagem primária plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até momento do consumo com uma unidade, mantido sob congelamento a - 18° c. com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no sif, sie ou sim) em cada embalagem. devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	Kg	12.000
13.	Leite em pó integral Fardos lacrados de papelão contendo até 10 kg, embalagem aluminizada contendo até 200g.	Kg	10.800
14.	Macarrão sêmola tipo espaguete Fardos transparente termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 05 kg.	Kg	3.600
15.	Mistura para mingau Farinha Láctea. Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém Glúten. Embalagem primária Embalagem primária sache de 200g.	Kg	560
16.	Mistura para mingau de arroz. Farinha de Arroz, açúcar, amido, sais minerais (fosfato tricálcico, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, ácido pantotênico, vitamina A, ácido fólico, biotina, vitamina D, vitamina B12) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Embalagem primária sache de 200g.	Kg	560
17.	Mistura para mingau de milho. Farinha de milho, açúcar, amido, sais minerais (fosfato tricálcico, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, ácido pantotênico, vitamina A, ácido fólico, biotina, vitamina D, vitamina B12) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Embalagem primária sache de 200g.	Kg	560
18.	Óleo de soja refinado Caixa de papelão de até 18 litros de peso líquido. Embalagem unitária primária apropriada de 900 ml.	Und	800
19.	Molho de tomate. molho elaborado a partir das partes comestíveis do tomate adicionado de especiarias, sal e açúcar. composição: tomate, polpa de tomate, amido, óleo vegetal, cebola, salsa em flocos, alho em pó, açúcar e sal. não contém glúten. valor energético 22kcal, carboidratos 4,0g, proteínas 0,6g, fibra alimentar 1,1g e sódio 304mg. deve apresentar cor, sabor, odor, característico, consistência pastosa. devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país anvisa/ms. validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. embalagem primária em sachê de 340g. embalagem secundária em caixa de papelão ondulado de até 24 unidades.	Kg	900
20.	Seleto de legumes. Ingredientes: Batata, cenoura, milho, ervilha, água, açúcar e sal. Embalagem primária: caixa tetra pak de 330g peso líquido e peso drenado de 200g. Embalagem secundária: caixa de papelão com 24 unidades de 330g peso líquido e 200g peso drenado	Kg	2.000

	cada.		
--	-------	--	--

Os itens acima mencionados deverão ser entregues conforme a ordem de fornecimento, emitida pelo DAE da Secretaria de Educação de Marituba/PA.

4 - DAS JUSTIFICATIVAS

Preliminarmente, convém esclarecer que o Município, através da Secretaria Municipal de Educação-Fundo Municipal, através do Ofício nº 04207-A/2014, de 28/04/2014, endereçou expediente ao Departamento de Compras, historiando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, com esboço na legislação de regência.

Juntamos o Termo de Referência, incluindo apenas 20 produtos perecíveis e não perecíveis, prestando-se a cobertura do período de apenas 90 dias, em caráter emergencial, prazo considerado razoável a consecução de processo regular de aquisição, na forma de pregão presencial, tudo de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, com o interesse maior de atender as crianças em sua merenda escolar diária, buscando coibir argumentos e motivos que justificassem a paralização das aulas.

Evolução do processo alimentar das crianças, sem o deslinde daquele processo licitatório, a SEMED, na condição de órgão público municipal responsável pelo sistema municipal de ensino e pela saúde alimentar dos alunos, houve por bem providenciar nova aquisição de gêneros alimentícios, por meio do processo de dispensa de licitação, desta feita para o prazo de 90 dias, através do Ofício nº 0785-B/2014-SEMED, de 07/07/2014, prazo esse que esperávamos fosse suficiente para a conclusão do processo, retornando-se ao sistema de aquisição regular para suprir a demanda escolar alimentar dos alunos, em face da sua extrema importância ao desenvolvimento físico, psíquico e motor.

Nessa esteira de raciocínio, temos que a busca pela qualidade de vida, em se tratando de alimentação representa a base de sobrevivência. Sendo a alimentação um assunto de suma importância, este deve ser explorado desde a infância, pois é nesse período que os escolares irão formar seus hábitos alimentares, contribuindo para um bom desenvolvimento físico, psíquico e motor.

Ademais, estamos abordando e incentivando práticas de uma alimentação saudável no ambiente escolar, envolvendo a todos em ações multiprofissionais, seja a Nutrição com implementação de cardápios balanceados e atrativos com o intuito de suprir não só as necessidades nutricionais, mas também a boa aceitação por parte dos alunos, preocupados com a qualidade de vida e Segurança Alimentar, promovendo a alimentação saudável englobando a inserção de bons hábitos e cuidados Higiênico-Sanitários, evitando a propagação de fatores ocasionais de intoxicações alimentares e Doenças Crônicas Não Transmissíveis, como Diabetes, Hipertensão e Obesidade, resultantes da transição nutricional. Esta caracteriza-se pela passagem de prevalência da desnutrição para obesidade, decorrentes do novo estilo de vida, pontuado por maus hábitos alimentares e sedentarismo, enfatizando, portanto, a importância de uma alimentação adequada.

O grande objetivo da SEMED é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Todo nosso esforço técnico e administrativo se preocupa em atingir as principais metas do Programa, de acordo com o artigo IV da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009, como contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, a redução dos índices de evasão escolar, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Segundo o Guia Alimentar para a população brasileira, 2005:

"A natureza e a qualidade daquilo que se come e se bebe é de importância fundamental para a saúde e para as possibilidades de se desfrutar todas as fases da vida de forma produtiva, ativa, longa e saudável."



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



É durante o período escolar, que a população infantil irá formar hábitos alimentares de maneira gradual e se desenvolver nas áreas social, cognitiva e emocional. As práticas alimentares inadequadas já adquiridas devem ser sempre corrigidas respeitando os valores culturais e sociais.

As recomendações da Organização Mundial da Saúde, observadas em nosso país, apontam para a importância de uma alimentação nutricionalmente equilibrada, visando entre outros, diminuir a incidência de doenças relacionadas a uma má alimentação, como a desnutrição e a obesidade. Deste modo, no período escolar, a alimentação realizada através da merenda escolar, deve suprir as necessidades nutricionais dos alunos e facilitar a adoção de práticas alimentares, promotoras da saúde, pois se sabe que os hábitos alimentares iniciados durante a infância tendem a perpetuar durante toda vida adulta.

Portanto, considera-se de fundamental importância o papel da escola, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em demonstrar o que corresponde a uma alimentação segura e de qualidade, influenciando na formação de práticas alimentares adequadas entre os alunos.

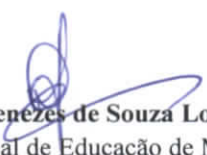
Por final, nos cabe informar que a Entidade Executora não pode gastar os recursos do programa com qualquer tipo de gênero alimentício. Deverá adquirir os alimentos definidos nos cardápios do programa de alimentação escolar, que são de responsabilidade da Entidade Executora, elaborados por nutricionistas capacitados, com a participação do CAE e respeitando os hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e preferência por produtos básicos, dando-se prioridade, dentre esses, aos semielaborados e aos in natura.

São as razões que nos leva a solicitar, em caráter emergencial, a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para os alunos das escolas do nosso Município, de conformidade com o quantitativo constante do Termo de Referência que segue apensado a este, destinado a suprir a demanda pelo prazo de 90 dias. Segue em anexo memorando com solicitação do DAE, Cardápio, e relação das escolas.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Ressaltamos que estes itens fazem parte do cardápio da merenda escolar do município de Marituba, e que muitas vezes é a única refeição do aluno, ou a melhor refeição, onde exige responsabilidade do município em garantir todos os dias letivos a merenda escolar para esses alunos. E é de inteira responsabilidade da atual administração em tomar todas as providências legais cabíveis que o caso requer.

Marituba/PA, 07 de julho de 2014.


Dayse Menezes de Souza Lopes

Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Decreto nº 06/2014



Memorando nº: 052/2014-DAE-SEMED.

Marituba/PA, 03 de julho de 2014.

A Secretaria Municipal de Educação

Prezada Secretária,

Vimos por meio deste, solicitar providencias emergenciais para evitar a falta de gêneros alimentícios na escolas deste município, considerando o seguinte:

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Marituba, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção especifica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Destacando que se encontra aberto, levantamento para a realização de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial para aquisição de gêneros alimentícios. No entanto, reforçamos que o processo de tal envergadura demanda tempo, e em razão de assumirmos a gestão ao final do mês de abril, no qual, não encontramos nenhum tipo de alimento em estoque, assim também como não havia nenhum registro acerca do fornecimento e aquisição de merenda escolar, é que fazemos saber que em consequência de levantamentos acerca da situação e condições de nossas escolas, bem como, a realização de estudo ao quantitativo exato e escolha da pauta referente a demanda de merenda, Hortifrutigranjeiros, Derivados lácteos e refrigerados, Produtos de panificação, Carnes e derivados e produtos congelados, e Alimentos Estoque-Seco (não-perecíveis), não houve a aquisição conforme o planejamento.

No mais, informamos que considerando as circunstancias em que foi assumida esta nova gestão não houve tempo para planejarmos de forma eficiente e eficaz a aquisição de merenda escolar, assim como, não haverá tempo hábil para a compra desses produtos, por meio de licitação na modalidade pregão, pois, requer semanas para a realização de teste de aceitabilidade, cotação de preços dos produtos, confecção de edital, publicação, realização do certame, adjudicação,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DAE- DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Homologação e assinatura dos Contratos, e em razão disto, é que solicitamos de forma emergencial a aquisição de gêneros alimentícios para o programa nacional de alimentação escolar- PNAE visando atender aos alunos da rede de ensino do município de Marituba/PA por um período de 90 (noventa) dias, com fornecimento para a primeira semana de agosto, já que, pelas análises realizadas constatou-se que o estoque de merenda escolar de diversas unidades escolares é insuficiente para atender o corpo discente municipal e que esperar a conclusão daquele procedimento licitatório regular ocasionará sérios prejuízos no fornecimento alimentar dos alunos, haja vista, são serviços que não pode sofrer descontinuidade, sob pena de lesão ao interesse público.

Acreditamos que o fornecimento por este período, é suficiente para a realização do pregão, dessa forma, evitaremos o caos em nossas escolas e desavenças com a sociedade maritubense. Segue em planilha abaixo as especificações:

1- DA DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO:

Item	Descrição	Und	Qtd
1.	Achocolatado em pó instantâneo , Contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: Pct de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	Kg	7.500
2.	Açúcar cristal , Fardos transparentes termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 30 kg. Embalagem primária plástica, atóxica de até 01 kg.	Kg	9.000
3.	Arroz tipo I polido fardos transparente termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 30 kg. Embalagem primária plástica, atóxica de até 01 kg.	Kg	12.000
4.	Biscoito salgado tipo cream cracker . Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, soro de leite, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) estabilizante de lecitina de soja, acidulante ácido cítrico. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g. Embalagem secundária: Caixa de papelão com 4 kg.	Kg	21.000
5.	Biscoito Doce tipo Rosquinha sabor chocolate . Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar,	Kg	560



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DAE- DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



	gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, chocolate em pó, sal, aroma artificial de chocolate. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/ MS. Produto deve conter data de fabricação até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g. Emb. secundária: Caixa de papelão com 4kg.		
6.	Biscoito Doce tipo Maisena. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou fécula de arroz ou mandioca, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e enzima protease (ins 1101i). contém glúten. pode conter traços de leite. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país anvisa/ ms. produto deve conter data de fabricação até 120 dias anteriores à data de entrega. embalagem primária: plástica atóxica com 400g. emb. secundária: caixa de papelão com 4kg.	Kg	560
7.	Biscoito Doce tipo Maria. Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura de palma, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEM. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/ MS. Produto deve conter data de fabricação até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g. Emb. secundária: Caixa de papelão com 4kg.	Kg	560
8.	Café torrado e moido , empacotado a vácuo, pacote de 250g acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC.	Kg	1.500
9.	Carne bovina congelada (acém). Carne bovina sem osso congelada acém: carne bovina, obtida de massas musculares, recortes de desossa de cortes dianteiro. Contendo no máximo 15% de gordura. Sem gorduras e similares, aspecto próprio, firme, não pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor: característico, sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outras substância contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no sif, sie ou sim) em cada embalagem. devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. embalagem primária: individual	Kg	1.680

10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DAE- DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



	de 3 kg a vácuo em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico c/ rótulo interno. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado de capacidade até 30 kg. mantida sob congelamento a -18°C.		
10.	Carne bovina congelada (carne moída de 1ª – 11% lipídios), Caixa de papelão com até 20 kg, embalagem primária plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até momento do consumo de até 1000 g mantido sob congelamento a - 18° C. com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	Kg	12.000
11.	Feijão carioquinha Fardos transparente termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 30 kg. Embalagem primária plástica, atóxica de até 01 kg.	Kg	8.100
12.	Peito de Frango Congelado Caixa de papelão com até 20 kg, embalagem primária plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até momento do consumo com uma unidade, mantido sob congelamento a - 18° c. com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no sif, sie ou sim) em cada embalagem. devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	Kg	12.000
13.	Leite em pó integral Fardos lacrados de papelão contendo até 10 kg, embalagem aluminizada contendo até 200g.	Kg	10.800
14.	Macarrão sêmola tipo espagete Fardos transparente termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 05 kg.	Kg	3.600
15.	Mistura para mingau Farinha Láctea. Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém Glúten. Embalagem primária Embalagem primária sache de 200g.	Kg	560
16.	Mistura para mingau de arroz. Farinha de Arroz, açúcar, amido, sais minerais (fosfato tricálcico, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, ácido pantotênico, vitamina A, ácido fólico, biotina, vitamina D, vitamina B12) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Embalagem primária sache de 200g.	Kg	560
17.	Mistura para mingau de milho. Farinha de milho, açúcar, amido, sais minerais (fosfato tricálcico, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, ácido pantotênico, vitamina A, ácido fólico, biotina, vitamina D, vitamina B12) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Embalagem primária sache de 200g.	Kg	560

b



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DAE- DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



18.	Óleo de soja refinado Caixa de papelão de até 18 litros de peso líquido. Embalagem unitária primária apropriada de 900 ml.	Und	800
19.	Molho de tomate. molho elaborado a partir das partes comestíveis do tomate adicionado de especiarias, sal e açúcar. composição: tomate, polpa de tomate, amido, óleo vegetal, cebola, salsa em flocos, alho em pó, açúcar e sal. não contém glúten. valor energético 22kcal, carboidratos 4,0g, proteínas 0,6g, fibra alimentar 1,1g e sódio 304mg. deve apresentar cor, sabor, odor, característico, consistência pastosa. devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país anvisa/ms. validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. embalagem primária em sachê de 340g. embalagem secundária em caixa de papelão ondulado de até 24 unidades.	Kg	900
20.	Seleta de legumes. Ingredientes: Batata, cenoura, milho, ervilha, água, açúcar e sal. Embalagem primária: caixa tetra pak de 330g peso líquido e peso drenado de 200g. Embalagem secundária: caixa de papelão com 24 unidades de 330g peso líquido e 200g peso drenado cada.	Kg	2.000

Certos de contarmos com sua colaboração. No mais, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ana Karoline Gomes Martins
Nutricionista - CRN7 3129
Coordenadora - DAE

Ana Karoline Gomes Martins
Coordenadora -DAE
CRN7-3129





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CARDÁPIOS 2014 – AGOSTO SETEMBRO E OUTUBRO

CRECHE E PRÉ ESCOLA

CARDÁPIO MENSAL		
Item	PRODUTO	FREQUENCIA
1	SUCO DE FRUTA + BOLACHA CREAM CRACKER	4
2	MACARRÃO + CARNE MOÍDA COM SELETA DE LEGUMES + SALADA DE REPOLHO E CENOURA REFOGADO (macarrão, carne moída, sal, colorau, óleo, cebola, tomate, repolho, cenoura, seleta de legumes) + FRUTA IN NATURA	4
3	MINGAU DE FARINHA LACTEA OU ARROZ OU MILHO	4
4	FRANGO GUISADO COM CENOURA E BATATA + ARROZ + FEIJÃO COM REPOLHO E ABÓBORA (arroz, feijão, repolho, abóbora, frango, cenoura, batata, sal, óleo, colorau, vinagre, cebola, tomate)	4
5	BATIDA DE FRUTA + BISCOITO TIPO DOCE	4
6	SOPA DE CARNE SEM OSSO, MACARRÃO, FEIJÃO E LEGUMES (carne sem osso, macarrão, feijão, abóbora, repolho, batata, cenoura, sal, óleo, colorau, cebola, tomate, alho) + FRUTA IN NATURA	4
7	MINGAU DE FARINHA LACTEA OU ARROZ OU MILHO	4
8	ARROZ COM GALINHA (arroz, frango, seleta de milho, ervilha, cenoura, batata, sal, colorau, vinagre, óleo, cebola, tomate, alho)	4
9	SUCO DE FRUTA + BOLACHA CREAM CRACKER	4
10	MACARRONADA (macarrão, carne moída, molho de tomate, sal, óleo, colorau, alho) + FRUTA IN NATURA	4
Dias de merenda		40



Ana Karoline Gomes Martins
Nutricionista - CRN7 3129
Coordenadora - DAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CARDÁPIOS 2014 – AGOSTO SETEMBRO E OUTUBRO

FUNDAMENTAL EJA E MAIS EDUCAÇÃO

CARDÁPIO MENSAL		
Item	PRODUTO	FREQUENCIA
1	ACHOCOLATADO GELADO + BOLACHA CREAM CRACKER	4
2	ARROZ COM GALINHA (arroz, frango, milho, ervilha, cenoura, batata, sal, colorau, cheiro verde, vinagre, limão, óleo, cebola, tomate, alho) + FRUTA IN NATURA	4
3	CAFÉ C/ LEITE E BISCOITO CREAM CRACKER	4
4	SOPA DE CARNE MOÍDA, MACARRÃO, FEIJÃO E LEGUMES (carne moída, macarrão, feijão, abóbora, repolho, batata, cenoura, sal, óleo, colorau, cebola, tomate, alho) + FRUTA IN NATURA	4
5	ACHOCOLATADO GELADO + BOLACHA CREAM CRACKER	4
Dias de merenda		20

Ana Karoline Gomes Martins
Nutricionista - CRN7 3129
Coordenadora - DAE





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLAS MUNICIPAIS

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE ALUNOS	GESTOR(A)	VICE-GESTOR(A)	SECRETÁRIO(A)	FONE(S)	E-MAIL(S)
01	E.M.E.F. BENEDITO BEZERRA FALCÃO	RUA PEDRO MARQUES DE MESQUITA, S/N, CENTRO	367	SONIA MARIA MIRANDA DA VEIGA			8863-1342	
02	E.M.E.F. EUDÁMIDAS LOPES DE MIRANDA	PASS. TAPAJÓS S/N, DOM ARISTIDES	189	JOÃO BOSCO LEITE DA ROCHA			8059-9805 / 8761-6415	
03	E.M.E.F. GRACINDA PERES	RUA DECOUVILLE Nº 1362, DECOUVILLE	451	MARIA SEBASTIANA CORDEIRO DA SILVA			8857-7854	
04	E.M.E.F. INÁCIO RODRIGUES DA CUNHA	RUA DA PIÇARREIRA S/N, MIRIZAL	456	MILZ LENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS			8034-3437	mizlyne20@yahoo.com.br
05	E.M.E.F. JULIA FREIRE DE SOUZA	RUA SÃO JOSÉ S/N, BELA VISTA	266	MILSON LUIZ ANDRADE MENDES	ESDRAS LIMA DE MORAES		8807-2180/8295-2247	raesam@oi.com.br
06	E.M.E.F. LAURA FREIRE DE OLIVEIRA FALCÃO	RUA DA CERÂMICA S/N, NOVA UNIÃO	318	OSMARINA ALMEIDA DE OLIVEIRA			8890-8131	maralmeida18@gmail.com
07	E.M.E.F. MARIA DO CARMO PINHEIRO RODRIGUES	RUA PAULA ROBERTA S/N, SANTA CLARA	600	KEUSON SGER SERRA PARENTE			8133-0015	keusonparente@gmail.com
08	E.M.E.F. NADÉIA GUIMARÃES DOS SANTOS	AV. ADOLF RETTELBUSCH, TV. WE 8 OD. 06, BEIJA-FLOR	280	MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA			8938-0555	lucinhasouza13@gmail.com
09	E.M.E.F. NOVO HORIZONTE	RUA DO FIO QD: 15 Nº 90, NOVO HORIZONTE	164	MARIA LAUDICE DA COSTA ALVES			8075-2638	laudalves1000@gmail.com
10	E.M.E.F. PARQUE DAS PALMEIRAS	CONJ. NOVA MARITUBA, QD. 01, DECOUVILLE	528	ADRIANA DO SOCORRO SOUZA PRIMO			8110-3105/8729-8044	adriana2010prime@hotmail.com
11	E.M.E.F. PAULO FREIRE	ALAMEDA MILENE, QD: 09, Nº 39, SÃO PEDRO	464	EDILENE DO SOCORRO DA ROCHA PONTES			8820-7580/8320-1889	
12	E.M.E.F. Pe. MARCOS SCHAWALDER	RUA ASSIS DÓRIA Nº 1080, PEDREIRINHA	314	LUCIANA DE BRITO TEIXEIRA			8359-3751	lucianab+@gmail.com
13	E.M.E.F. Pe. ROMEU PIRES BORGES	RUA ANTONIO BEZERRA FALCÃO S/N, CENTRO	532	SEBASTIANA DE AVIZ CUNHA			3256-2098 / 8822-6115	
14	E.M.E.F. PROFª EMÍLIA CLARA DE LIMA	RUA RAIMUNDO N. DA ROCHA Nº 368, PEDREIRINHA	464	EUDILÉIA LENINE MELO SOARES			8879-0311/8269-3115	
15	E.M.E.F. SANTA HELENA	TV. SÃO CRITOVÃO QD. 90 Nº 06, NOVA UNIÃO	235	LUCIANE FERREIRA DA CUNHA ALMEIDA			8022-4097	lucinhaedli@hotmail.com





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLAS MUNICIPAIS

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE ALUNOS	GESTOR(A)	VICE-GESTOR(A)	SECRETÁRIO(A)	FONE(S)	E-MAIL(S)
16	E.M.E.F. SANTA LÚCIA	RUA ALFREDO CALADO, TV. CANAÃ S/N, SANTA LÚCIA I	111	JAIME DA CONCEIÇÃO LEONES			3256-1167 / 8818-8469	e.m.e.f.santa@bol.com.br
17	E.M.E.F. SANTA RITA	RUA SOL NASCENTE Nº 622, SÃO JOÃO	408	MARCIA CRISTINA NEVES SILVA			9961-0383 / 8038-3540	marcianeves25@hotmail.com
18	E.M.E.F. SANTO AMARO	BR 316 KM 20, RUA DOS NAVEGANTES S/N, RIACHO DOCE	421	EDUARDO LUCENA XAVIER			8307-8600	
19	E.M.E.F. SUELY FALCÃO	RUA DEP. ANTONIO ARMANDO S/N, ALMIR GABRIEL	1023	ANTONIO COSTA NUNES			8822-7287 / 8949-6297	nunesfilho563@hotmail.com
20	E.M.E.I. CRECHE MENINO DEUS	RUA JOVELINA MORGADO, S/N, BAIRRO NOVO	127	POTÍLIA DO SOCORRO ROSÁRIO SARGES			8995-0011	potliaofficialbrito@hotmail.com
21	E.M.E.I. GERACINA BEGOT	RUA DOS TUPINAMBÁS Nº 61, SÃO JOÃO	690	CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO LIMA			8377-4758	
22	E.M.E.I. JOSÉ FELIPE SANTIAGO	BAIRRO BELJA FLOR	228	TÂNIA SUELY LIMA CORRÊA			8104-0502	





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLAS MUNICIPALIZADAS

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE ALUNOS	GESTOR(A)	VICE-GESTOR(A)	SECRETÁRIO(A)	FONE(S)	E-MAIL(S)
01	E.E.E.F.M. EDUARDO LAUANDE	RUA ANTONIO ARMANDO S/N, ALMIR GABRIEL	598				8041-6928	
02	E.E.E.F.M. FERNANDO FERRARI	RUA CLÁUDIO BARBOSA DA SILVA Nº 550, CENTRO	177	YACTA MARIA REBELO VIANA			8939-4120 / 8804-4677 / 9113-5362	
03	E.M.E.F. DONA MORA GUIMARÃES	4ª TRAV. RUA DO EUCALIPAL S/N, MIRIZAL	593	NILTON NEVES SILVA			8873-5115	
04	E.M.E.F. DR. ALCÂNTARA	RUA DO URIBOCA Nº 1220, URIBOCA	322	BERNADETE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA			8098-6289	
05	E.M.E.F. DR. RENAUSTO AMANAJÁS	AV. JOÃO PAULO II S/N, DOM ARISTIDES	741	PAULO SERGIO Ó DE ALMEIDA			8885-3567 / 8145-0578	
06	E.M.E.F. JOÃO MILTON DANTAS	RUA DO FIO S/N, BAIRRO NOVO	646	CLAUSEN WANDRÉ ROCHA DE SOUZA			8353-0028	
07	E.M.E.F. MAESTRO CARLOS GOMES	RUA DO FIO S/N, NOVO HORIZONTE	464	ANA CLEIDE TEIXEIRA DO MONTE SILVA			8848-5929	
08	E.M.E.F. MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO FERREIRA	RUA 1º DE MAIO, PASS. MARIA DE FÁTIMA, MIRIZAL S/N	351	RUTHERLIDICE CORREA S. DO NASCIMENTO			9916-0185 / 8135-2064	
09	E.M.E.F. OTÍLIA BEGOT	AV. SÃO FRANCISCO S/N, NOVA UNIÃO	128				9919-2618	

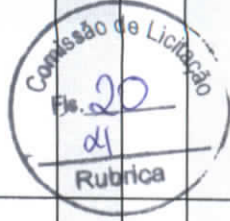




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLAS EM REGIME DE CONVÊNIO

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE ALUNOS	GESTOR(A)	VICE-GESTOR(A)	SECRETÁRIO(A)	FONES(S)	E-MAIL(S)
01	E.R.C. ANJINHOS DO SABER	RUA RAIMUNDO NUNES DA ROCHA Nº 19, SÃO JOSÉ	167	MARIA DE JESUS FERREIRA LIMA			8235-4980	
02	E.R.C. ASSOCIAÇÃO DE MÃES "SANTO ANTÔNIO"	TV. SANTO ANTONIO, QD. 54, Nº 84, NOVA UNIÃO	97	LUCIANA DAMASCENO CARVALHO			8038-0126	
03	E.R.C. CENTRO COMUNITÁRIO SÃO FRANCISCO	RUA 5ª, 1ª TRAVESSA SN, SÃO FRANCISCO	223	ANTONIO JOSÉ GONZAGA				
04	E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL 11 DE AGOSTO	RUA JOAQUIM VERAS, QD. 17, ALMIR GABRIEL	156	CYNTHIA SAMARA SOUSA DE ABREU			8851-9854 / 8197-8537	
05	E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL ALEGRIA DO SABER	RUA DO FIO QD. 15 Nº 72, NOVO HORIZONTE	411	RUTILENE DOS SANTOS SILVA			8187-1087	
06	E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL DINÂMICO	RUA PAULO ROBERTA Nº 86, SANTA CLARA	207	JUAREZ BORGES SANTOS			8889-4394	juarez2757@hotmail.com
07	E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL FREI GALVÃO	RUA DA CERÂMICA, TRAV. SÃO JOAQUIM Nº 19, SÃO FRANCISCO	161	DORIVALDO PEREIRA PIMENTEL				
08	E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL LUIZ PIRES	AV. JOÃO BATISTA, QD. 31, Nº 2, ALMIR GABRIEL	993	LUIZ EVANDRO PIRES DE OLIVEIRA				
09	E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL MUNDO MÁGICO	RUA G. QD. 11, Nº 24, CONJ. NOVA MARITUBA, DECOUVILLE	621	MARIA DO ROSÁRIO SILVA MÓIA				
10	E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	RUA NOVO URIBOCA, RESID. NOVA VIDA Nº 19, URIBOCA	199	MARIA ELIETE DA SILVA			8291-9578	
11	E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL ÔMEGA	RUA B, QD. 1, Nº 34, CONJ. NOVA MARITUBA, DECOUVILLE	243	JOANA BIBIANA DA SILVA DOS SANTOS			8827-8345 / 8013-2845	jbebiana@hotmail.com
12	E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL PIMPOLHO	CONJ. NOVA MARITUBA QD. 3, Nº 11 DECOUVILLE	633	SILVIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA				
13	E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL PROFª MARIA TRINDADE	RUA SÃO MIGUEL QD. 05 Nº 05 RESIDENCIAL MARIO COUTO, DECOUVILLE	141	ROSIELE CRISTINA MORAES LUCIANO			8366-8784	
14	E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL PROFª NAZARÉ COSTA	RESIDENCIAL PARQUE DAS PALMEIRAS, QD. 11, Nº 13, PARQUE DAS PALMEIRAS	446	MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO DA COSTA			8847-5886 / 8377-8224	nazarecosta2011@gmail.com
15	E.R.C. CRECHE DIÁCONO FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES	RUA ANTONIO ARMANDO SN, ALMIR GABRIEL	268					





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLAS EM REGIME DE CONVÊNIO

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE ALUNOS	GESTOR(A)	VICE-GESTOR(A)	SECRETÁRIO(A)	FONES(S)	E-MAIL(S)
16	E.R.C. CRECHE DR. MARCELO CÂNDIA	TV. ANTONIA MARIA DE BRITO Nº 35, MIRIZAL	176	ANA CÍDIA COSTA QUEIROZ				
17	E.R.C. CRECHE POBRE SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA (CRECHE PAZ)	4ª RUA SN, BAIRRO NOVO	178	VIRGINIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA NUNES			8609-0520	ainigrio_virgem@hotmail.com
18	E.R.C. DOM CALÁBRIA	RUA SÃO LAZARO SN, SÃO FRANCISCO	1010	MARIA LEONOR VIEIRA SANTOS			8842-7941 / 8118-4275	
19	E.R.C. ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA EDUCAR	PASS. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº 07, CENTRO	167	LUZIA SANTOS ARAÚJO			8888-1513 / 9113-4702	
20	E.R.C. INSTITUTO EDUCACIONAL RENOVACÃO		93	IRACEMA FERREIRA LOPES			8011-6918	
21	E.R.C. LAR CRIANÇA ESPERANÇA	RUA 12ª SN, BAIRRO NOVO	157	VALMIRA CARREIRA ARAÚJO			8227-8232	
22	E.R.C. MARIA MERCÊS	RUA DO FIO, Nº 04, NOVO HORIZONTE II	143	GLEIDE OLIVEIRA DE SOUZA			8891-0951 / 8063-0527	
23	E.R.C. NOSSA SENHORA DA PAZ	RUA 4ª SN, BAIRRO NOVO	951	CEANIRA AZEVEDO REIS			8808-9336	ceanirareis@gmail.com
24	E.R.C. NÚCLEO DE EDUCAÇÃO NEOGÊNESE	5ª RUA Nº 90, BAIRRO NOVO	231	ANTONIA LÚCIA PINHEIRO NASCIMENTO			8818-8180 / 8294-9824	antonina.nascimento41@gmail.com
25	E.R.C. PEQUENOS BRILHANTES	RUA SÃO FRANCISCO Nº 49, SÃO FRANCISCO	297	OZILMA SILVA DA COSTA			8172-7748	ozilmadp@yahoo.com.br
26	E.R.C. PORTAL DO SABER	TV. SÃO FRANCISCO Nº 100, SÃO FRANCISCO	229	MARIA DE NAZARÉ ROSÁRIO DA COSTA				
27	E.R.C. RAQUEL DE QUEIROZ	RUA ANTÔNIO ARMANDO, QD. 20, Nº 416, ALMIR GABRIEL	259	TELMA MARIA CORRÊA DO NASCIMENTO			8135-2790 / 8854-2187	
28	E.R.C. SANTA MARIA DE BELÉM	RUA 1º DE MAIO (RUA DA ASSEMBLEIA), Nº 735, CENTRO	328	RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO MENDES DO NASCIMENTO	ANDIRLEIA M. DO NASCIMENTO		9964-4960 / 8044-1899	
29	E.R.C. SÃO JOSÉ	RUA CHAVES RODRIGUES SN, SÃO JOSÉ	494	SOCORRO DAS DORES BRAGA DA PENHA			8815-8563 / 3256-1129	
30	E.R.C. SISTEMA DE ENSINO ELI BASTOS	RUA DOS NAVEGANTES Nº 68, RIACHO DOCE	212	ELI LUCILA DA SILVA BASTOS			8804-8594	luciadelu13@live.com

Comissão de Licitação
Fls. 21
21
Rubrica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLAS EM REGIME DE CONVÊNIO

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE ALUNOS	GESTOR(A)	VICE-GESTOR(A)	SECRETÁRIO(A)	FONES(S)	E-MAIL(S)
31	E.R.C. SISTEMA DE ENSINO SEMENTE DO AMANHÃ	AV. JOÃO PAULO II Nº 04, DOM ARISTIDES	251	LUCIANA PEREIRA DA CUNHA			8059-7717 / 3292-2191	
32	E.R.C. SISTEMA DE ENSINO TÂNIA MATOS	RUA PIRES FRANCO Nº 41, PEDREIRINHA	176	LEILA DE NAZARÉ MATOS DA SILVA			8281-7783 / 9604-3820 / 3256-7055	
33	E.R.C. CÉLIA ASTRAL	ALMIR GABRIEL	246	PERLLA CRISTINA COUTO			8024-5716 / 8757-5663	
34	E.R.C.E.F.M. NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	RUA FERNANDO GUILHON, S/N, CENTRO	1396	MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO OLIVEIRA				
35	E.R.C.E.F.M. SANTA TEREZA D'ÁVILA	RUA DECOUVILLE, Nº 951, DECOUVILLE	998	MARIA CLARA MONTEIRO GONÇALVES VIEIRA			8815-5064	ercstd1988@gmail.com
36	E.R.C.E.I. ASS. BENEFICENTE E CULTURAL LUZ E VIDA	5ª RUA COM RUA DA CERÂMICA Nº 03, SÃO FRANCISCO	179	LUIZ DAS GRAÇAS OLIVEIRA			8734-2014	
37	E.R.C.E.I. CRECHE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	AV. JOÃO PAULO II, S/N, DOM ARISTIDES	153	ELIANA DE ABREU SILVA			8877-4398	eliana43abreu@hotmail.com
38	E.R.C.E.I. CRECHE TEODORICO ALEIXO	RUA FERNANDO BAIÁ, Nº 94, PEDREIRINHA	143	LAURITA QUEIROZ DOS SANTOS			8252-9585	laureqs2011@hotmail.com
39	E.R.C.E.I. SÃO FRANCISCO	AV. SÃO FRANCISCO Nº 1012, NOVA UNIÃO	159	ENILZA MEIRELES DA ROCHA				enizarocha@yahoo.com.br



PREFEITURA
MARITUBA
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Departamento de Compras



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Do: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Para:

CNPJ:

Prezado (a) Senhor (a), vimos por meio deste, solicitar sua cotação de preços, conforme termo de referência relacionando os itens em anexo, sendo que a cotação somará com no mínimo mais duas cotações para obtermos a média de preços para realização de um procedimento de aquisição.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Visando Atender aos Alunos da Rede de Ensino do Município de Marituba/PA.

Proposta válida: Mínimo de 30 (trinta) dias.

Forma de Pagamento: De acordo com a disponibilidade do recurso

Forma de entrega do produto: conforme ordem de fornecimento.

Marituba, 08 de julho de 2014.


João Carlos de Matos G. Pereira
Departamento de Compras

João Carlos de Matos G. Pereira
Departamento de Compras
P.M.M.

RECIBO

Razão Social: GUARANI COM E REP LTDA

CNPJ: 10.641.510/0001-00

Representante Legal: ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Recebido em: 08/07/2014


GUARANI COMÉRCIO E REP. LTDA (Carimbar e Rubricar)
CNPJ 10.641 510/0001-00

PREFEITURA
MARITUBA
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Departamento de Compras



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Do: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Para:

CNPJ:

Prezado (a) Senhor (a), vimos por meio deste, solicitar sua cotação de preços, conforme termo de referência relacionando os itens em anexo, sendo que a cotação somará com no mínimo mais duas cotações para obtermos a média de preços para realização de um procedimento de aquisição.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Visando Atender aos Alunos da Rede de Ensino do Município de Marituba/PA.

Proposta válida: Mínimo de 30 (trinta) dias.

Forma de Pagamento: De acordo com a disponibilidade do recurso

Forma de entrega do produto: conforme ordem de fornecimento.

Marituba, 08 de julho de 2014.


João Carlos de Matos G. Pereira
Departamento de Compras

João Carlos de Matos G. Pereira
Departamento de Compras
P.M.M

RECIBO

Razão Social: Satélite Comércio e Representações Ltda.

CNPJ: 04.584.985/0001-09

Representante Legal: Nelma Celia Pereira dos Santos

Recebido em: 08/07/2014


Satélite Belém Comércio e Serviços Ltda (Carimbar e Rubricar)
CNPJ: 04584.985/0001-09

PREFEITURA
MARITUBA
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Departamento de Compras



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Do: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Para:

CNPJ:

Prezado (a) Senhor (a), vimos por meio deste, solicitar sua cotação de preços, conforme termo de referência relacionando os itens em anexo, sendo que a cotação somará com no mínimo mais duas cotações para obtermos a média de preços para realização de um procedimento de aquisição.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Visando Atender aos Alunos da Rede de Ensino do Município de Marituba/PA.

Proposta válida: Mínimo de 30 (trinta) dias.

Forma de Pagamento: De acordo com a disponibilidade do recurso

Forma de entrega do produto: conforme ordem de fornecimento.

Marituba, 08 de julho de 2014.


João Carlos de Matos G. Pereira
Departamento de Compras

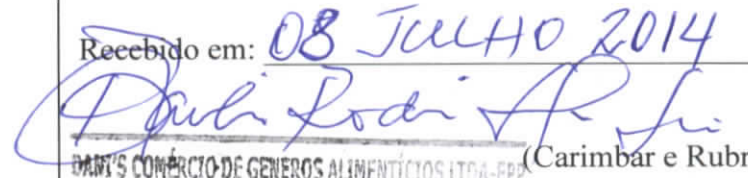
RECIBO

Razão Social: DANI'S COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
C. O. S. L. T. A. - E. P. P.

CNPJ: 17.042.002/0001-46

Representante Legal: GRAULINO R. DA SILVA SR.

Recebido em: 08 JULHO 2014


DANI'S COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP (Carimbar e Rubricar)
CNPJ: 17.042.002/0001-46

Modelo de Cotação de Preços

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Visando Atender aos Alunos da Rede de Ensino do Município de Marituba/PA.

Local de entrega: Conforme a ordem de fornecimento do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA.

Item	Descrição	Und.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
1	Achocolatado em pó instantâneo , Contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: Pct de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	Kg	7.500		
2	Açúcar cristal , Fardos transparentes termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 30 kg. Embalagem primária plástica, atóxica de até 01 kg.	Kg	9.000		
3	Arroz tipo I polido fardos transparente termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 30 kg. Embalagem primária plástica, atóxica de até 01 kg.	Kg	12.000		
4	Biscoito salgado tipo cream cracker . Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, soro de leite, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) estabilizante de lecitina de soja, acidulante ácido cítrico. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g. Embalagem secundária: Caixa de papelão com 4 kg.	Kg	21.000		
5	Biscoito Doce tipo Rosquinha sabor chocolate . Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, chocolate em pó, sal, aroma artificial de chocolate. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Produto deve conter data de fabricação até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g. Emb. secundária: Caixa de papelão com 4kg.	Kg	560		
6	Biscoito Doce tipo Maisena . Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou fécula de arroz ou mandioca, açúcar	Kg	560		

4.

	invertido, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e enzima protease (ins 1101i). contém glúten. pode conter traços de leite. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país anvisa/ ms. produto deve conter data de fabricação até 120 dias anteriores à data de entrega. embalagem primária: plástica atóxica com 400g. emb. secundária: caixa de papelão com 4kg.				
7	Biscoito Doce tipo Maria. Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura de palma, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEM. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/ MS. Produto deve conter data de fabricação até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g. Emb. secundária: Caixa de papelão com 4kg.	Kg	560		
8	Café torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote de 250g acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC.	Kg	1.500		
9	Carne bovina congelada (acém). Carne bovina sem osso congelada acém: carne bovina, obtida de massas musculares, recortes de desossa de cortes dianteiro. Contendo no máximo 15% de gordura. Sem gorduras e similares, aspecto próprio, firme, não pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor: característico, sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outras substância contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no sif, sie ou sim) em cada embalagem. devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. embalagem primária: individual de 3 kg a vácuo em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico c/ rótulo interno. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado de capacidade até 30 kg. mantida sob congelamento a -18°C.	Kg	1.680		
10	Carne bovina congelada (carne moída de 1ª – 11% lipídios), Caixa de papelão com até 20 kg, embalagem primária plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até momento do consumo de até 1000 g mantido sob congelamento a - 18° C. com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem.	Kg	12.000		

	devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.				
11	Feijão carioquinha Fardos transparente termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 30 kg. Embalagem primária plástica, atóxica de até 01 kg.	Kg	8.100		
12	Peito de Frango Congelado Caixa de papelão com até 20 kg, embalagem primária plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até momento do consumo com uma unidade, mantido sob congelamento a - 18° c. com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no sif, sie ou sim) em cada embalagem. devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	Kg	12.000		
13	Leite em pó integral Fardos lacrados de papelão contendo até 10 kg, embalagem aluminizada contendo até 200g.	Kg	10.800		
14	Macarrão sêmola tipo espagete Fardos transparente termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peso líquido de até 05 kg.	Kg	3.600		
15	Mistura para mingau Farinha Láctea. Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém Glúten. Embalagem primária Embalagem primária sache de 200g.	Kg	560		
16	Mistura para mingau de arroz. Farinha de Arroz, açúcar, amido, sais minerais (fosfato tricálcico, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, ácido pantotênico, vitamina A, ácido fólico, biotina, vitamina D, vitamina B12) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Embalagem primária sache de 200g.	Kg	560		
17	Mistura para mingau de milho. Farinha de milho, açúcar, amido, sais minerais (fosfato tricálcico, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, ácido pantotênico, vitamina A, ácido fólico, biotina, vitamina D, vitamina B12) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Embalagem primária sache de 200g.	Kg	560		
18	Óleo de soja refinado Caixa de papelão de até 18 litros de peso líquido. Embalagem unitária primária apropriada de 900 ml.	Und	800		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Departamento de Compras



19	Molho de tomate. Molho elaborado a partir das partes comestíveis do tomate adicionado de especiarias, sal e açúcar. Composição: tomate, polpa de tomate, amido, óleo vegetal, cebola, salsa em flocos, alho em pó, açúcar e sal. não contém glúten. Valor energético 22 kcal, carboidratos 4,0g, proteínas 0,6g, fibra alimentar 1,1g e sódio 304mg. Deve apresentar cor, sabor, odor, característico, consistência pastosa. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país anvisa/ms. validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. embalagem primária em sachê de 340g. Embalagem secundária em caixa de papelão ondulado de até 24 unidades.	Kg	900		
20	Seleta de legumes. Ingredientes: Batata, cenoura, milho, ervilha, água, açúcar e sal. Embalagem primária: caixa tetra pak de 330g peso liquido e peso drenado de 200g. Embalagem secundária: caixa de papelão com 24 unidades de 330g peso liquido e 200g peso drenado cada.	Kg	2.000		

Obs.: Colocar no Timbrado da empresa, assinar e carimbar, colocar validade da cotação, citar dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço) dados do representante legal (nome, CPF, endereço), colocar valor total da cotação, citar destinado ao setor de compras.

Marituba/PA, 08 de julho de 2014.


João Carlos de Matos Gudergues Pereira
Departamento de Compras

João Carlos de Matos Gudergues Pereira
Departamento de Compras
P.M.M